

PROPOSTA

A gestão corrente d' "A Previdência Portuguesa", nomeadamente, a administração diária do seu património, dos recursos humanos, das modalidades de benefícios e nas respostas sociais que presta, exige diariamente a disponibilidade do Presidente do Conselho de Administração, bem como a sua presença assídua na Instituição e em sua representação junto do movimento mutualista e em outras Instituições.

Assim, nos termos do artigo 58.º dos Estatutos d' A Previdência Portuguesa, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que:

O Presidente do Conselho de Administração passe a ser remunerado com 1 000 € / mensais, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

Coimbra, 7 de março de 2018

O Conselho de Administração

Presidente



António Manuel Marques Martins de Oliveira

Secretário



Maria José Fragata Pimentel

Tesoureiro



Hélder Simões de Almeida

Vogal



Ricardo Alexandre Remédios Veloso

Vogal



António Herculano Mesquita Cardoso